



TERMO DE REFERÊNCIA N. 03/2024

1. OBJETO

Dispensa de licitação para aquisição de licença e bobinas para relógio ponto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Itajaí/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-----|----------------|--------------|
| 2 | Caixa com 6 bobinas de papel termossensível. | UN | 3 | R\$ 326,75 | R\$980,25 |
| 1 | Licença anual de software de controle de ponto compatível com os equipamentos existentes e suporte técnico remoto. | UN | 1 | R\$ 3.131,13 | R\$ 3.131,13 |
| | | | | TOTAL | R\$ 4.111,38 |

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da aquisição de licença e bobinas para relógio ponto surge para garantir o controle eficiente da jornada de trabalho dos servidores, mantendo registros precisos e atualizados. A aquisição visa substituir bobinas esgotadas e atualizar a licença de software para o correto funcionamento dos relógios ponto.

4. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

A referida contratação da solução escolhida será realizada por dispensa de licitação. O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(x) Não () Sim

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(x) Não () Sim

5.3. Será exigida prova de conceito?

(x) Não () Sim

5.4. Será exigida carta de solidariedade?



Não Sim

5.5. Será exigida garantia de proposta?

Não Sim

6. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Atestado de capacidade técnica.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazo de entrega/execução

Até 05 dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

7.2. Local, horário e endereço de entrega

Secretaria Municipal de Segurança Pública de Itajaí.

R. Blumenau, 1500 - São João, Itajaí - SC, 88305-102.

Horário 13h às 19h.

7.3. Bens perecíveis

Não Sim

7.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ____% do valor total do contrato?

Não Sim

7.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Suporte Técnico Remoto: Disponibilidade de suporte remoto para resolução de problemas técnicos relacionados ao software de controle de ponto.

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

8.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:



- Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do objeto; • Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratado;
- Manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

8.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- Observar para que durante a vigência da contratação sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.



9. DO CONTRATO

9.1. VIGÊNCIA

(x) O prazo de vigência da contratação é de 10 dias a partir da data de autorização dos serviços.

() O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

() O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

9.2. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Marcelo Luiz Szykaruk Junior

Cargo: Secretário de Segurança Pública

Matrícula: 1698501

E-mail: seguranca@itajai.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Vanessa Rocio de Carvalho

Cargo: Técnico Em Atividades Adm.

Matrícula: 1324103

E-mail: carvalho.vanessa@itajai.sc.gov.br

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Recebimento do Objeto

• Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo/a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

• Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.2. Da forma de pagamento

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, revestida do aceite da autoridade competente e responsável pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicadas pelo Contratado em sua proposta comercial.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Despesa 449

12. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 4.111,38.

Itajaí/SC, agosto de 2024.

José Valdir Lopes Junior
Responsável pelo TR

Marcelo Luiz Szykaruk Junior
Secretário Municipal de Segurança Pública